

OFÍCIO Nº 38/CMB/2025

Baldim, 02 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr. Fabricio Andrade de Magalhães Prefeito Municipal de Baldim – MG Reclid 25

Prezado Senhor Prefeito,

Recebi o Ofício GAB nº 049/2025, referente ao impedimento técnico da emenda impositiva para a colocação de meio-fio na Rua Aroeira.

Agradeço a informação sobre o levantamento orçamentário realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e os dados apresentados na planilha emitida em 27 de março de 2025.

No entanto, para uma completa transparência e para que esta Casa Legislativa possa analisar adequadamente a situação, solicito gentilmente que a Prefeitura Municipal nos informe detalhadamente:

- Empresa Responsável: Qual empresa ou setor interno da prefeitura foi responsável pela elaboração deste orçamento?
- 2. Dados Detalhados: Quais dados específicos foram utilizados para chegar ao custo unitário do meio-fio, como quantos metros têm no tamanho total da rua, e aos demais custos apresentados na planilha (e.g., levantamento topográfico, custos de mão de obra, transporte, etc.)?

Entendo a justificativa apresentada com base no artigo 139-A da LOM, porém, a clareza na origem e composição deste orçamento é fundamental para que possamos compreender a inviabilidade da execução da emenda em seu valor integral.

Coloco-me à disposição para quaisquer discussões ou reuniões que possam auxiliar no esclarecimento desta questão e na busca de alternativas viáveis para atender à demanda da comunidade da Rua Aroeira.

Atenciosamente,

Darci Barreto dos Santos

Vereador